

EDITAL Nº 74/2023
PROJETO “PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS
EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS AOS ESTUDANTES DO 9º ANO DAS ESCOLAS DE
EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Projeto “Pré Ifes – Aulas Preparatórias”, no ano de 2023, a ser realizado em conformidade com o disposto na Portaria nº 546/2017 e sob as normas expressas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital fixar normas e procedimentos do processo seletivo de estudante do 9º (nono) ano das escolas de educação básica da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES para o Projeto “Pré Ifes - Aulas Preparatórias.”

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Serão oferecidas 227 vagas (duzentas e vinte e sete vagas) para os estudantes selecionados, com aulas aos sábados, das 8h às 12h e 30 min., no período de julho a outubro de 2023, com carga horária de 65 horas/aula.

2.2 O quantitativo de vagas, definidas no Anexo I, serão distribuídos em 03 (três) unidades de ensino denominadas “Escolas Polo” onde ocorrerão as aulas do projeto contemplando os estudantes da rede municipal selecionados, a saber: Escola Municipal de Educação Básica “Anacleto Ramos”, Escola Municipal de Educação Básica “Professor Pedro Estellita Herkenhoff” e Escola Municipal de Educação Básica “Galdino Theodoro da Silva”.

2.3 Cada unidade de ensino contará com um quantitativo de vagas correspondente a 41% do quantitativo de alunos matriculados no 9º ano do ensino fundamental do ano letivo em curso.

2.4 Em caso de desistência no decorrer do projeto, poderá ser realizada nova convocação de inscritos, obedecendo a listagem de classificação, desde que não haja comprometimento do conteúdo desenvolvido, sendo necessário, a entrega do termo de desistência e a documentação referente a nova inscrição do estudante na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Pedagógica de Ensino.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1 São requisitos para a inscrição de estudantes, cumulativamente:

I- Matrícula regular nas escolas da rede municipal de ensino, localizadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim, cursando o 9º (nono) ano no ano letivo de 2023.

II- Obtenção de frequência na escola de origem igual ou superior a 75% da carga horária até então registrada no ano letivo de 2023.

III- Obtenção de média igual ou superior a 60% do desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática no 1º Trimestre no ano letivo de 2023.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 26 a 27/06/2023, utilizando-se para tanto de ficha de inscrição específica, conforme Anexo II e disponibilizada na secretaria da unidade de ensino em que o estudante frequenta.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos.

4.3 A admissão do estudante selecionado está condicionada à assinatura de termo de responsabilidade e do termo de cessão de direitos de utilização de imagem, voz e/ou tarefas pedagógicas, por parte do responsável.

4.4. Ao assinar o termo, o aluno e seu responsável legal assumem compromisso de cuidar do material de estudo e observar todas as normas previstas no Regimento Comum das Unidades de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Anexo III.

4.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Havendo inscrição além do número de vagas, serão adotados os seguintes critérios de classificação:

a) Média igual ou superior a 60% do desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática.

b) Frequência igual ou superior a 75% da carga horária até então registrada na escola de origem.

5.2 Em caso de empate, será considerada a maior nota trimestral do estudante apresentado

nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Cada unidade de ensino deverá constituir uma Comissão Interna formada pelo Gestor Escolar, Secretário Escolar e/ou Agente de Serviços da Educação e Pedagogos responsáveis pelo acompanhamento pedagógico às turmas de 9º (nono) ano para análise e classificação das inscrições realizadas pelos estudantes na unidade de ensino, observando as normas dispostas neste edital.

6.2 Caberá à comissão registrar em ata o processo de análise e classificação das inscrições realizadas pelos estudantes na unidade de ensino.

6.3 Após a classificação e preenchimento de vagas da unidade de ensino, definidas no Anexo I, a comissão deverá divulgar a listagem dos estudantes selecionados, encaminhando cópia das fichas de inscrição, com a listagem dos classificados por meio de memorando endereçado à SEME/GPE até o dia 03 de julho de 2023 de 8h às 17h.

6.4 A listagem dos selecionados na unidade de ensino deverá ser exposta no quadro de avisos da unidade, do dia 03 a 07 de julho de 2023, com ampla divulgação para toda a comunidade escolar.

7 DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O projeto terá início em 08 de julho de 2023, com a aula inaugural, Seminário de Orientação Profissional, na EMEB “Zilma Coelho Pinto” e término em 21 de outubro de 2023, os demais encontros serão realizados no respectivo polo de origem do estudante.

7.2 O estudante que não comparecer às aulas até o dia 15 de julho de 2023 (data do 2º encontro), será considerado desistente.

8 DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

8.1 O estudante deve frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do Projeto.

9 ESTRUTURA DO CURSO

9.1 O projeto terá duração de 03 (três) meses e 13 (treze) dias, com as aulas ofertadas em 13 (treze) sábados, das 8h às 12h e 30 min., no período de julho a outubro de 2023, acompanhando o calendário definido pela SEME/GPE, com carga horária de 65 horas/aula.



10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Subsecretaria de Educação Básica/Gerência Pedagógica de Ensino.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Junho de 2023

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE DE ENSINO – 2023**

Nº	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS	Nº DE VAGAS (41%)	Nº DE VAGAS ARREDONDADO
1	EMEB “Anacleto Ramos”	41	16,81	17
2	EMEB “Galdino Theodoro da Silva”	152	62,32	62
3	EMEB “Jenny Guárdia”	40	16,40	16
4	EMEB “Luiz Marques Pinto”	34	13,94	14
5	EMEB “Luiz Semprini”	29	11,89	12
6	EMEB “Maria das Dores do Amaral”	37	15,17	15
7	EMEB “Monteiro Lobato”	48	19,68	20
8	EMEB “Prof. Deusdedit Baptista”	42	17,22	17
9	EMEB “Prof. Pedro Estelita Herkenoff”	69	28,29	28
10	EMEB “Profª Gércia Ferreira Guimarães”	50	20,50	20
11	EMEB “São Vicente”	14	5,74	6
TOTAL			227,96	227

OBSERVAÇÃO: Nº de vagas (41%) Em observância a regra de arredondamento, às unidades de ensino, de acordo com o total de alunos tiveram arredondamento para mais ou para menos.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

1- DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF ____/____/____ - ____

Cart. Identidade: _____

Telefone: _____

Res: _____

Cel: _____

Email: _____

Aluno com Necessidade Especial: () Não () Sim Especifique: _____

2- INSTITUIÇÃO DE ENSINO

EMEB: _____

Série/Ano: _____ Turma: _____ Turno: () Matutino () Vespertino

Escola Polo 1 () EMEB "Anacleto Ramos"

Escola Polo 2 () EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"

Escola Polo 3 () EMEB "Galdino Theodoro da Silva"

3- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, interessado/a em participar do PROJETO PRÉ IFES - AULAS PREPARATÓRIAS -2023, com aulas ofertadas aos sábados, das 08 horas às 12 horas e 30 minutos, no período de Julho a outubro de 2023, com a carga horária de 65 horas/aula, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da Gerência Pedagógica de Ensino, comprometo-me a observar e cumprir integralmente todas as orientações contidas no presente edital deste processo seletivo. Estou ciente e de acordo das orientações contidas nesse documento.

Assinatura do/a Cursista – Ciente_____
Assinatura do/a Responsável – Ciente_____
Assinatura do/a Gestor/a Escolar
(Carimbo)

Cachoeiro de Itapemirim, ____/____/2023.

ANEXO III

**CESSÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E/OU TAREFAS
PEDAGÓGICAS**

Eu, _____,
portador do RG: _____, responsável pela guarda de
_____, estudante da EMEB
_____, autorizo a utilização
da imagem, voz e/ou tarefas pedagógicas deste, nas atividades do PROJETO PRÉ IFES –
AULAS PREPARATÓRIAS, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de
Itapemirim, através da Gerência Pedagógica de Ensino, para fins de reprodução por parte da
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES ou divulgação na internet, jornais e/ou
quaisquer meios de comunicação, públicos e privados. Em nenhuma hipótese, entretanto,
poderá a imagem ser utilizada de maneira contrária a moral, aos bons costumes ou a ordem
pública.

A presente autorização, concedida pelo título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e
tarefas pedagógicas, é válida para fins de divulgação e acervo histórico digital e físico, por
tempo indeterminado.

Por estar de acordo, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos à imagem, voz e
tarefas pedagógicas supramencionadas, firmo a presente Cessão de Direitos de Imagem, Voz
e Tarefas Pedagógicas.

(Assinatura do Responsável)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, ____/____/____